



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

**Processo n.º:** 2228/2024

**Projeto de Lei Ordinária n.º:** 18/2024

**Autoria:** Antônio César Machado

**DISPÕE SOBRE O DIREITO AO  
ENCAMINHAMENTO PRIORITÁRIO PARA  
CONFIRMAÇÃO DIAGNÓSTICA DE  
PESSOAS COM SUSPEITA DE DOENÇA  
RARA.**

### RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Antônio César Machado, com objetivo de estabelecer que fique garantido o direito ao encaminhamento prioritário para confirmação diagnóstica de pessoas com suspeita de doença rara, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Linhares/ES.

A matéria foi protocolizada em 22/03/2024, tendo a Procuradoria da Casa exarado parecer FAVORÁVEL ao referido projeto de lei.

Por conseguinte, o presente projeto veio a esta Comissão (CCJ) para exame e parecer, na forma do art. 62, I, c/c arts. 63, §2º, e 64, caput, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares, instituído pela Resolução nº 001/2018.









# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

É o parecer, salvo melhor juízo.

Linhares/ES, 22 de abril de 2024.

**Alysson Francisco Gomes Reis**

Presidente

**Francisco Tarcísio Silva**

Relator

**Johnatan Depollo**

Membro



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350031003100340037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 26/04/2024 08:06

Checksum: **97AA171399220BEE62AB18E9721ABE0F110F8466702271E713903DCA167A78AA**

Assinado eletronicamente por **Johnatan Maravilha** em 26/04/2024 11:34

Checksum: **109BD9FF669A3502DF37B414637512408293B8A50B36020348F6A8417124D910**

